



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2280  
EXTRA

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. Nº 013



**DECRETO Nº 3.921, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Declara Hóspede Oficial do Município de Cassilândia-MS, a Governadora **DG LUCIANA HARUMI TAKAHASHI YOCYOYAMA**, do Distrito LC8 do Lions Internacional do Brasil e, dá outras providências.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 4 de novembro de 2023, o Município receberá a honrosa visita da Governadora **DG LUCIANA HARUMI TAKAHASHI YOCYOYAMA**, do Distrito LC8 do Lions Internacional do Brasil, que aqui estará para visitar o Lions Clube de Cassilândia Vale do Aporé, oportunidade em que participará de reuniões e festividades em cumprimento ao seu Programa de Governo;

**CONSIDERANDO** a participação do Lions Clube de Cassilândia Vale do Aporé na vida comunitária de nossa municipalidade, com relevantes serviços prestados à sociedade;

**CONSIDERANDO**, que as autoridades municipais e a população em geral, pretendem demonstrar o respeito e admiração à figura da **DG Governadora LUCIANA HARUMI TAKAHASHI YOCYOYAMA**, do Distrito LC8 do Lions Internacional do Brasil.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Hóspede Oficial e ilustre visitante no Município de Cassilândia/MS., a **DG Governadora LUCIANA HARUMI TAKAHASHI YOCYOYAMA**, do Distrito LC8 do Lions Internacional do Brasil, quando de sua visita ao nosso município, que acontecerá no dia 4 de novembro de 2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2280  
EXTRA

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)




LIVRO N.º 63 Fls. N.º 014  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
***Prefeitura Municipal de Cassilândia***

**DECRETO Nº 3.921, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Art. 2º.** Fica convidada à comunidade em geral para que se unam às autoridades locais, na recepção da Ilustríssima **DG Governadora LUCIANA HARUMI TAKAHASHI YOCOYAMA**, do Distrito LC8 do Lions Internacional no Brasil.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

 Documento assinado digitalmente  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Data: 01/11/2023 10:57:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

\* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2280  
EXTRA

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63

Fls. N.º 015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**DECRETO Nº 3.922, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**



“Substitui os membros Titular e Suplente, designados no inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 3.717/2022, de 30 de junho de 2022 e Revoga o Decreto nº 3.917, de 23 de outubro de 2023”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º. Substitui-se os membros titular e suplente, Sra. **Nilza Aparecida Ferreira** – Representante do Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco e a Sra. **Maria Ozória Roberta Pereira** – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cassilândia, ora designados no inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 3.717/2022, de 30 de junho de 2022, pelos membros abaixo a seguir:

“Art. 1º....

### II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR	ENTIDADE/SEGMENTOQUE REPRESENTA
.....	....;
.....	....;
<b>Cintia Leonel Silveira Correa</b>	Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco;



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2280  
EXTRA

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



LIVRO N.º 63

Fls. N.º 016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO Nº 3.922, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.



NOME DO SUPLENTE	ENTIDADE/SEGMENTO QUE REPRESENTA
....	....;
....	....;
<b>Andressa Talmelli Bendô</b>	Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco”.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 3.917, de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º. Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Data: 01/11/2023 10:57:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal

\* registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2280  
EXTRA

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**